

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 98/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 95983/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF: 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar e tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação nº 98/2023, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades da Policlínica de Imperatriz e Policlínica de Açailândia, unidades de saúde administradas pela EMSERH, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH.** Notadamente ao objeto ratificado em favor da empresa: **FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º **38.890.258/0001-83**; Representante Legal: **Luís Alberto dos Santos Muniz**, CPF n.º **680.791.763-53**; Valor Total Contratado: **R\$ 308.909,10 (trezentos e oito mil novecentos e nove reais e dez centavos)**; Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato**; Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar**. Publique-se.

São Luís/MA, 03 de agosto de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matricula nº 11748